

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - Aprova a reprogramação de saldo remanescente de recursos oriundos do SIGTV4.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Aprova a reprogramação de saldo remanescente de recursos oriundos do SIGTV4.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES/RN, reunido no dia 12 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 849/2019

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015,

Considerando a Portaria MDS nº 580/2020,

Considerando o princípio da economicidade e eficiência,

Considerando a existência de saldo oriundo do repasse fundo-a-fundo para a aquisição de um veículo do tipo van para os serviços de Proteção Social Básica,

Considerando a adequada Prestação de Contas após aquisição do veículo à este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Aquisição de Equipamentos relacionados na Portaria MDS nº 69/2021, para os Serviços de Proteção Social Básica, no valor de **R\$,24**, acrescidos de saldo de aplicação financeira.

Parágrafo único. A utilização dos recursos, oriundos de saldo financeiro à conta SIGTV4 22939-3, está condicionada após autorização prévia do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 12 de junho de 2024.

RAFAELLA JULIANA DE SOUZA ALVES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:0476FACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2024. Edição 3310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: